

Assunto: Matrícula concluintes abaixo do mínimo de créditos

Data: 07/12/2017

Prezados Alunos concluintes,

caso o número de disciplinas em que tenham que se matricular em 2017-2 seja inferior ao mínimo permitido (quatro disciplinas de 4 créditos, ou 60 horas) e o SIGAA não aceitar a matrícula, vocês deverão se matricular em outras disciplinas optativas para atingir o mínimo necessário.

Os que se encaixarem nessa situação e não quiserem efetivamente cursar essas disciplinas (extras), por favor, preencham o formulário disponível no endereço abaixo e solicitaremos à CODESC o trancamento delas.

Prazo para preenchimento do formulário: 14/12/2017, quinta-feira.

Endereço para o formulário: <https://goo.gl/forms/eBm3aJ3HXYJp9btP2>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador